



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO Nº 002 REFERENTE AO EDITAL Nº 014/2018**

O Município de Boa Esperança-ES, com vistas ao disposto no **EDITAL Nº 014/2018 DE 24/08/2018**, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender a as Secretarias Municipais, torna público que no dia **04 de dezembro de 2018**, estarão abertas inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

**6.5 CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

6.5.1 Como pré-requisito para o cargo de Médico, carga horária de 40 horas ou 20 horas semanais a depender da demanda do Município, exigir-se-á comprovante de que cursou o Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, para atuar no Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF.

6.5.2 Como atribuição de pontuação no tempo de serviço e formação acadêmica e cursos será considerado:

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>PESO/MÊS</b>
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses.	0,5 ponto
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS</b>	
a) Pós-graduação <b>stricto sensu</b> (Mestrado e/ou Doutorado).	10 pontos
b) Pós-graduação <b>lato sensu</b> específica na área pleiteada.	8 pontos
c) Curso avulso na área de 60 horas ou mais.	3 pontos
d) Oficina de Planificação da Atenção à Saúde com carga horária igual ou superior a 48 horas.	2 pontos
e) Curso avulso na área de 16 horas a 59 horas.	1 ponto

Os candidatos poderão conhecer o Edital Nº 014/2018, de 24 de agosto de 2018, que regulamenta as normas do Processo Seletivo Simplificado no site: [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br).

Demais informações nos Anexos deste aviso.

Boa Esperança-ES, 26 de novembro de 2018.

**ANA ROSA MARIN SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO  
PORTARIA Nº 6.970/2018



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO VI**  
**EDITAL 014/2018**

**Comprovante de Entrega de Documentos**  
Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado

**Cargo: MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Entregue</b>	<b>Válido</b> Preenchimento da Comissão
CPF		
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia		
<b>PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO</b> <b>ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	<b>Entregue</b>	<b>Válido</b> Preenchimento da Comissão
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC <b>Curso Superior de Medicina</b>		
Registro no conselho de classe		

<b>TEMPO DE SERVIÇO</b> ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS	<b>Quantidade</b>		<b>Análise</b> Preenchimento da Comissão	
	<b>Inscrição</b>	<b>Entregue</b>	<b>Deferido</b>	<b>Indeferido</b>
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS</b> ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS	<b>Quantidade</b>		<b>Análise</b> Preenchimento da Comissão	
	<b>Inscrição</b>	<b>Entregue</b>	<b>Deferido</b>	<b>Indeferido</b>
a) Pós-graduação <b>stricto sensu</b> (Mestrado e/ou Doutorado).				
b) Pós-graduação <b>lato sensu</b> específica na área pleiteada.				
c) Curso avulso na área de 60 horas ou mais.				
d) Oficina de Planificação da Atenção à Saúde com carga horária igual ou superior a 48 horas.				
e) Curso avulso na área de 16 horas a 59 horas.				

Quantidade de folhas entregues: \_\_\_\_\_

Boa Esperança – ES, 26 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ass. Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO XIX**  
**EDITAL 014/2018**  
**CRONOGRAMA**

<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL</b>	Dia <b>26 de novembro de 2018</b> , no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a>
<b>INSCRIÇÃO</b>	Serão realizadas, <b>exclusivamente</b> , por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> no período de <b>8h até às 23h 59min do dia 04/12/2018</b> , observado o fuso horário de Brasília - DF.
<b>CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS INSCRIÇÃO</b>	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> , no dia <b>05/12/2018</b> , a partir das <b>17 horas</b> .
<b>RECURSO DA INSCRIÇÃO</b>	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, no dia <b>07/12/2018</b> a partir das <b>8h até às 23h59min</b> .
<b>RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÃO</b>	Dia <b>10/12/2018</b> , a partir das <b>17 horas</b> , no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> .
<b>APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	A primeira convocação será realizada por meio de edital para a entrega de documentos a se realizar em <b>13/12/2018</b> às <b>8 horas</b> , na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, e será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site: <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> .
<b>CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>	A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> , no dia <b>14/12/2018</b> , a partir das <b>13 horas</b> .
<b>RECURSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, no dia <b>15/12/2018</b> a partir das <b>8h até às 23h59min</b> .
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>	Dia <b>17/12/2018</b> , a partir das <b>17 horas</b> , no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> .
<b>POSSE</b>	A posse e início dos serviços em seu respectivo setor será em até 24 horas após a realização da chamada nos termos do item 14.10, devendo cumprir a carga horária do cargo pleiteado.